



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 025/2025

Parecer Comissões nº 165/2025

Ementa: “Fica Criado o Programa de Inteligência Emocional no Trabalho.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo criar o Programa de Inteligência Emocional no Trabalho.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.



III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 18 de agosto de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente / Relatora

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani
Presidente / Relator

Ivonildo Andrade da Hora
Vice-Presidente

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Membro



Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

Mariza Martins Borges
Presidente

Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves
Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro

Marina de Castro Dornellas
Membro

Elias Vasconcelos Araujo
Membro “ad hoc” / Relator

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F8DDF7EG507T67V5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F8DD-F7EG-507T-67V5

